



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 17 DE AGOSTO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.191/22**

**DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

= Designar o Servidor Sr. **SÉRGIO SANTOS VICENTE** para integrar a Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.175/22 de 05/08/22, em substituição à Servidora Sra. **Ana Paula Sabino de Azevedo da Silva**.

---

**PORTARIA Nº 7.192/22**

**DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

= Aceitar, a partir de 10/08/22, o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ALINE NEVES MASSOCHINI AMANCIO** – RG nº xx.890.555-x, CPF nº xxx.141.578-xx e PIS/PASEP nº xxx760971xx, ocupante do cargo em Comissão de Agente de Crédito junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir de 12/08/22, a Servidora Sra. **IZAURA EIKO MATSUZAKI SABINO** – RG nº x.x48.499-x, CPF nº xxx.081.268-xx e PIS/PASEP nº xxx457502xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário, em virtude da vacância do cargo ocasionada pela concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme estabelece o Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, em atendimento aos apontamentos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata sra. **JESSICA MATIAS DA COSTA MAINARDI** – RG nº xx.664.941-x, CPF nº xxx.152.268-xx e PIS/PASEP nº xxx828537xx, classificada em 11º lugar, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, a partir de 11/08/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11, de conformidade com a Lista de Classificação do Chamamento nº 04/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.193/22**

**DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término de Contrato por Tempo Determinado, a partir de 12/08/2022:

= **ANA CLARA SANTANA DE SOUZA** - RG nº xx.586.331-x, CPF nº xxx.220.248-xx e PIS/PASEP nº xxx628951xx;

= MICHELI DA SILVA RIBEIRO - RG nº xx.890.401-x, CPF nº xxx.106.158-xx e PIS/PASEP nº xxx398293xx.

---

**PORTARIA Nº 7.194/22**  
DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 12/08/2022:

= **CARLOS TAKASHI GOTO** – RG nº xx.224.64x, CPF nº xxx.171.918-xx e PIS/PASEP nº xxx352809xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista;

= **CECILIA RUMY MIZOGOSHI** – RG nº xx.355.92x, CPF nº xxx.337.958-xx e PIS/PASEP nº xxx1419563xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista;

= **IONE KIMURA** – RG nº x.529.1xx, CPF nº xxx.876.088-xx e PIS/PASEP nº xxx004138xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo;

= **NATALINO PEREIRA PINTO**– RG nº x.290.24x-x, CPF nº xxx.817.498-xx e PIS/PASEP nº xxx512704xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Manobrista.

---

**PORTARIA Nº 7.195/22**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, LUIZ HENRIQUE RUIZ e HOSMANY ROSA VIEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 012/2.022 – Processo nº 082/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas do Jardim São Francisco Xavier (II), Rua das Margaridas, Rua das Orquídeas, Rua das Rosas e Av. Gaspar Ricardo, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 18/08/2022 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

---

**PORTARIA Nº 7.196/22**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e LUIZ HENRIQUE RUIZ**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 014/2022 – Processo nº 084/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para a ampliação da EMEIF Leonildo Mansano, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h50min do dia 02/09/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

---

**PORTARIA Nº 7.197/22**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

= Aceitar, a partir de 15/08/2022, o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MARINALVA GONZAGA DA SILVA - RG nº xx.831.056-x, CPF nº xxx.904.928-xx e PIS/PASEP nº xxx481200xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde - Residência Terapêutica.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 15/08/2022:

= **JOÃO ALVES DA SILVA - RG nº xx.382.34x, CPF nº xxx.151.548-xx e PIS/PASEP nº xxx196519xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista;

= **MILTA GONÇALVES PEREIRA - RG nº xx.543.26x, CPF nº xxx.285.458-xx e PIS/PASEP nº xxx045896xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador.

---

**PORTARIA Nº 7.198/22**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

= Contratar, a partir de 15/08/2022, a candidata sra. **ROSALINA DOS REIS – RG nº xx.883.935-x, CPF nº xxx.303.968-xx e PIS/PASEP nº xxx352800xx**, classificada em 9º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/22 da Secretaria Municipal de Educação.

= Contratar, a partir de 16/08/2022, o candidato sr. **VALDECI CARDOSO – RG nº xx.401.596-x, CPF nº xxx.739.708-xx e PIS/PASEP nº xxx734115xx**, classificado em 48º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/22 da Secretaria Municipal de Educação.

---

**PORTARIA Nº 7.199/22**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

= Contratar, a partir de 15/08/2022, a candidata srta. **ANA CLARA SANTANA DE SOUSA – RG nº xx.586.331-x, CPF nº xxx.220.248-xx e PIS/PASEP nº xxx628951-xx**, classificada em 1º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de

17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

= Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI**, referentes ao quinquênio de 12/03/2008 a 11/03/2013, a partir de 15/08/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **ADRIELI CRISTINA DE SOUZA CABRERA**, Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2997/2022, a partir de 15/08/2022.

= Remover o Servidor Sr. **EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 16/08/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.200/22**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022

= Readaptar a Servidora Sra. **DANIELLE MIRIAM FERREIRA**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, permanecendo no mesmo setor e na mesma função, porém não executando tarefas onde haja a necessidade de esforço físico e movimentos repetitivos pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo ser efetuada nova avaliação em 04/11/2022.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **CAROLINA YURI YANO GOMES**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 08/2023, com as seguintes atribuições:

*- Executar serviços de apoio nas áreas de administração, finanças, logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratar de documentos variados, cumprindo com todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.*

= A Servidora Sra. **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI**, readaptada de função através da Portaria nº 7.029/22, deverá retornar ao desempenho de suas funções de Agente Comunitário de Saúde do Setor 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, seguindo as restrições impostas pelo Médico do Trabalho, devendo efetuar uma nova avaliação em 08/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.201/22**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022

= Excluir, a partir de 01/08/2022, o percentual de Adicional de Insalubridade que vinha recebendo o Servidor Sr. **ILÁRIO GUIOPAR**, de conformidade com os enquadramentos, haja vista a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, concedendo-lhe 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade.

= Conceder à Servidora Sra. **DEBORA NONATO DOS SANTOS DE ARAUJO**, mais 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade, totalizando 20% (vinte por cento), enquanto desempenhar suas funções de Zelador junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o enquadramento do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a partir de 01/08/2022.

= Reduzir de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento) o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo, de conformidade com os enquadramentos, haja vista a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a partir de 01/08/2022:

= **ANTONIO CARLOS FRANCISCO;**

= **ANTONIO DE SOUZA PASSOS.**

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.